



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 164, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o Art. 31, inciso IV, do Estatuto da Universidade e o Art. 35, inciso I, da Lei n. 8.112/1990,

RESOLVE:

Exonerar, em virtude de ajustes no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal e com subsequente designação em Função Gratificada, a partir de 01/05/2024, LUCIANA MESSEDER BALLARDO, matrícula SIAPE n. 2554240, do cargo de Diretora do Museu de Arqueologia e Etnologia, código CD-04, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor